



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Licitações e Contratos

Processo 25351.624822/2011-10

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
63/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA – ANVISA E A EMPRESA
SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E
SERVIÇOS LTDA.**

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei 9.782 de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF 03.112.386/0001-11, localizada no SIA Trecho 5, Área Especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **Marco Antônio Machado de Macêdo**, Carteira de Identidade 694044, órgão expedidor SSP/DF, inscrito no CPF 272.568.632-68, nomeado pela Portaria 1.033/2011, publicada no D.O.U. de 25/07/2011 com poderes delegados pela Portaria 1.744 de 18/11/2011, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, e de outro lado a **Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.**, doravante denominada **Contratada**, com sede à Av. das Nações Unidas, 12901, 33º andar, Torre Norte, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF 07.594.862/0001-39, subsidiária do grupo de empresas Software AG, companhia devidamente constituída e existente em conformidade com as leis da Alemanha, neste ato representada na pessoa de seus diretores, Sr. **Márcio Roberto Alves de Souza**, inscrito na Carteira de Identidade 25.121.214-2 SSP-SP, e inscrito no CPF 278.828.878-62, e o Sr. **Marcus Bernardus Ten Thij**, inscrito na Carteira de Identidade de Estrangeiro G015955-2, e inscrito no CPF 704.925.081-35, resolvem celebrar este Termo Aditivo consoante Processo 25351.624822/2011-10, referente à Inexigibilidade 114/2011 e, em observância ao disposto no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitam-se a cumprir as normas desses diplomas legais e disposições que regulam a matéria mediante as cláusulas e condições a seguir:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses de 16/12/2014 a 15/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal do contrato é de **R\$ 5.789,09** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) e o total estimado em 12 meses é de **R\$ 69.469,08** (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

Parágrafo Único: Fica garantido o direito a reajuste conforme cláusula doze do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para o exercício financeiro de 2014/2015, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 – Administração da Unidade

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 6174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Plano Interno: GGTIN000044

Pré-empenho: 2014PE800446

Nº de Empenho: 2014NE801477

Parágrafo Único – As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionada à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 63/2011 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência de Licitações e Contratos

Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

PELA CONTRATANTE

Marco Antônio Machado de Macêdo
Gerente-Geral de Gestão
Administrativa e Financeira

PELA CONTRATADA:

Márcio Roberto Alves de Souza
Diretor – Software AG Brasil
Informática e Serviços Ltda.

Marcus Bernardus Ten Thij
Diretor – Software AG Brasil
Informática e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: **Ademir Nunes Benevides Filho**
CPF/MF: **9.163.663-5**

Nome: **DENISE CARVALHO**
CPF 148.109.238-35
CPF/MF: RG 236947679





197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art. 15, inc. V e/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processo administrativo à Operadora relacionada no anexo que se encontram em local incerto e não sabido e, a contar da publicação deste edital, a Operadora terá dez dias para apresentar recurso ou trinta dias para efetuar o pagamento da multa ou apresentar pedido de parcelamento, conforme o art. 25 da RN nº 48, por petição endereçada à AL Dr. Carlos de Carvalho, 373, conj. 902, Centro, Curitiba -PR, CEP 80.410-180. A íntegra da decisão bem como o parecer estarão disponíveis na página da ANS, www.ans.gov.br, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)	Último Endereço da Operadora
25782.001309/2010-78	UNICLINICAS PLANO DE SAUDE LTDA	347744	76.104.132/0001-25	Deixar de observar a regras para a adoção de mecanismos de regulação ao estabelecer franquias atrelada a procedimento que demande inferência, conforme cláusula XVII, item 17.2, subitem 17.2.2, do contrato do plano de saúde do beneficiária (Art. 1º, §1º, "d" da Lei 9.636 e/c Art.4º, VII da CONSU 08)	30000 (TRINTA MIL REAIS)	Rua Presidente Faria 421 - Cl. 61 - Centro CEP: 80020290 -Curitiba - PR

MÁRCIO DE SOUZA FRANÇA

**DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2012.
Nº Processo 33902.418242/2012-93. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Contratada: ALEN RÍO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Contratada 00.710.799/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com vigência de 11.12.2014 até 11.12.2015, aplicação da média dos índices, totalizando 4,7732% sobre o valor anual do contrato. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: a partir de 11/12/2014. Valor do Termo Aditivo: R\$ 937.593,71. Nota de Empenho nº 2014NE001751 e Nota de Empenho nº 2014NE1751. Data da assinatura: 05/12/2014.

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANTITÁRIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 253002

Número do Contrato: 52/2013.
Nº Processo: 25351274303201318.
PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANTITARIA. CNPJ Contratado: 2490701000177. Contratada: TEMPER-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 30/12/2014 a 29/12/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 30/12/2014 a 29/12/2015. Valor Total: R\$9461.314,01. Fonte: 6174025305 - 2014NE801481. Data de Assinatura: 13/12/2014.

(SICON - 23/12/2014) 253002-36212-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 253002

Número do Contrato: 63/2011.
Nº Processo: 25351624822201110.
INEXIGIBILIDADE Nº 114/2011. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANTITARIA. CNPJ Contratado: 07594862000139. Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E-SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2014 a 15/12/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2015. Valor Total: R\$569.469,08. Fonte: 6174025305 - 2014NE801477. Data de Assinatura: 13/12/2014.

(SICON - 23/12/2014) 253002-36212-2014NE800001

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº 38/2014, oriundo do pregão eletrônico 10/2014, celebrado em 22.12.2014 entre a HEMOBRAS e a DATAMED LTDA. CNPJ/ME 38.658.399/0001-75. b) Objeto: aquisição de refrigeradores, freezers e ultrafreezers, inclusive os serviços de instalação, calibração, qualificação e treinamento de funcionários, para os Laboratórios de Microbiologia, Físico-Química, Biotecnologia, setor OPL (Organização e Planejamento dos Laboratórios) e Imunologia e Hemostasia do prédio de Controle da Qualidade (Bloco B06) da fábrica da HemoBras; c) Recursos Financeiros: o valor estimado do contrato é de R\$ 371.300 (trezentos e setenta e um mil e trezentos reais), coberto pela Nota de Empenho 2014NE00653. Elemento de Despesa 222.900. Fonte de Recurso 131.100. d) Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei 8.666/93 e normas correlatas; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; f) Signatários: Contratante: Marcos Arraes de Alencar - Diretor Administrativo Financeiro. Contratada: Ismar Brum - Representante Legal; g) Processo nº 25800.002688/2013.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS, em razão do cancelamento do Parecer nº 0902/2014 emitido pela Procuradoria Jurídica da HemoBras constante dos autos do processo n. 25800.002370/2013, torna sem efeito os seguintes atos referentes à Tomada de Preços n. 01/2014: ato de revogação publicado no D.O.U de 19/09/2014 - Seção 3, página 116; e o ato de homologação/adjucação publicado no D.O.U. de 05/11/2014 - Seção 3, página. 154.

MARCOS ARRAES DE ALENCAR

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO
AO TC/PAC Nº 115/2009**

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Maranhão. CNPJ: 26.989.350/0007-01, situada à Rua do Apicum, 243, Centro - na cidade de São Luis/MA e o Município de Bom Jesus das Selvas. CNPJ:01.612.668/0001-52, situado na Paço Municipal, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do TC-PAC até 30/12/2015, por necessidade técnica. Data da assinatura: 19/12/2014. Processo: 25100.043.618/2009-11.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
AO CONVÊNIO Nº 650/2010**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e a Cooperativa COOPERE/DF- CNPJ 10.756.259/0001-10 situado na Quadra 17 - Conjunto H - Lote 18 - Estrutural-DF. Objeto: Prorrogação de vigência por 01 ano, até 30/12/2015. Signatário: PAULO DÉ BARROS LYRA FILHO CPF: 296.482.621-87. Data de assinatura: 23/12/2014. Processo nº 25100.042.457/2010-74.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO CONVÊNIO Nº 191/2012**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Assunção do Piauí/PI. CNPJ: 01.612.561/0001-04, situado à Praça Firmino Alves, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 28/12/2015, por solicitação da conveniente. Data de assinatura: 15/12/2014. Processo nº 25100.031.115/2012-91. Signatários: Flávio Marcos Passos Gomes Júnior CPF: 767.752.166-53.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA AO TC/PAC Nº 408/2012**

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Coca/PI. CNPJ: 06.553.895/0001-78, situado à Praça da Matriz, nº 177 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 28/12/2015, por solicitação da compromitente. Data de assinatura: 23/12/2014. Processo nº 25100.031.292/2012-77. Signatários: Antonio Henrique de Carvalho Pires CPF: 767.810.894-04 e Rubens de Sousa Vieira CPF 776.856.283-68.

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO
AO TC/PAC Nº 1773/2008**

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Maranhão. CNPJ: 26.989.350/0007-01, situada à Rua do Apicum, 243, Centro - na cidade de São Luis/MA e o Município de Cururupu. CNPJ:05.733.472/0001-77, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do TC-PAC até 30/12/2015, por necessidade técnica. Data da assinatura: 12/12/2014. Processo: 25100.044.860/2008-13.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DE OFÍCIO AO TC/PAC Nº 0356/2010**

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Maranhão. CNPJ: 26.989.350/0007-01, situada à Rua do Apicum, 243, Centro - na cidade de São Luis/MA e o Município de Grajaú. CNPJ:06.377.063/0001-48, situado na Rua Frei Benjamim do Borno, nº 05 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do TC-PAC até 24/06/2015, por necessidade técnica. Data da assinatura: 17/12/2014. Processo: 25100.042.572/2010-49.

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO
DE OFÍCIO AO CV Nº 789/2006**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por meio da Superintendência Estadual do Maranhão. CNPJ: 26.989.350/0007-01, situada à Rua do Apicum, 243, Centro - na cidade de São Luis/MA e o Município de São José de Ribamar. CNPJ:06.351.514/0001-78, situado na Rua Artur Azevedo, nº 48 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do CV até 28/04/2015, por necessidade técnica. Data da assinatura: 17/12/2014. Processo: 25100.059.847/2006-05.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2014 ao Convênio Nº 724874/2009. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES. CNPJ nº 13.607.213/0001-28. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 102.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.100,00, Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA, CPF nº 527.046.105-68, Conveniente: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO, CPF nº 061.664.585-68.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2014 ao Convênio Nº 751267/2010. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE UNA. CNPJ nº 13.672.605/0001-70. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO. Valor Total: R\$ 1.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA, CPF nº 527.046.105-68, Conveniente: DIANE BRITO RUSCIOLELLI, CPF nº 956.552.715-91.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 759753/2011. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE MARAGOGIPE. CNPJ nº 13.784.384/0001-22. Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 296.062,50, Valor de Contrapartida: R\$ 7.401,56, Vigência: 30/12/2011 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA, CPF nº 527.046.105-68, Conveniente: VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 375.211.445-20.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 759753/2011. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: PINTADAS PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ nº 13.896.725/0001-51. Prazo. Valor Total: R\$ 184.893,96, Valor de Contrapartida: R\$ 3.697,88, Vigência: 30/12/2011 a 30/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA, CPF nº 527.046.105-68, Conveniente: EDENIVALDO FERREIRA MENDES, CPF nº 448.873.965-20.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 777358/2012. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 07.982.028/0001-10. ABERTURA DE ABAS NO PLANO DE TRABALHO PARA READEQUAÇÃO DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA, DE ACORDO COM O PARECER DA DIESP/CEARA. Valor Total: R\$ 514.139,99, Valor de Contrapartida: R\$ 14.139,99, Vigência: 28/12/2012 a 11/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, CPF nº 767.810.894-04, Conveniente: LUIZ VALTERLIN COUTINHO, CPF nº 206.785.093-87.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 777358/2012. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 07.982.028/0001-10. ABERTURA DE ABAS NO PLANO DE TRABALHO PARA READEQUAÇÃO DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA, DE ACORDO COM O PARECER DA DIESP/CEARA. Valor Total: R\$ 514.139,99, Valor de Contrapartida: R\$ 14.139,99, Vigência: 28/12/2012 a 11/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, CPF nº 767.810.894-04, Conveniente: LUIZ VALTERLIN COUTINHO, CPF nº 206.785.093-87.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 802704/2014. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 07.982.028/0001-10. ABERTURA DE ABAS NO PLANO DE TRABALHO PARA READEQUAÇÃO DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA, DE ACORDO COM O PARECER DA DIESP/CEARA. Valor Total: R\$ 514.104,65, Valor de Contrapartida: R\$ 14.104,65, Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2016. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, CPF nº 767.810.894-04, Conveniente: LUIZ VALTERLIN COUTINHO, CPF nº 206.785.093-87.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2014)

